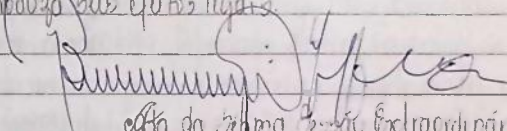


tudo não regulamentava tal situação, para que as pessoas carentes pudessem desfrutar também com tranquilidade o dito transporte alternativo, no que incideu no fato. Não havendo mais recursos para o uso do ônibus em exploração, pois, o Senhor Presidente encareceu a presente decisão em nome de Deus, marcando Extraordinária para dentro de quinze minutos e, para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à aprovação plenária, foi dada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

  
Ata da 1ª Sessão Extraordinária do Conselho Municipal de Educação de São Paulo, realizada no dia (29) vinte e nove de junho de ano de (1999) mil novecentos e noventa e nove.

Às vinte horas do dia (29) vinte e nove de junho de ano de (1999) mil novecentos e noventa e nove sob a presidência do Vereador Sílvio Rodrigues Neto e com a atuação do Primeiro Secretário pelo Vereador Eduardo Corrêa Neto, reuniu-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de São Paulo. Aí presentes, responderam a chamada nominal os seguintes Vereadores: Aury Silva da Rocha, Aires Bezerra de Aguiar Neto, Antônio Carlos de Carmo da Trindade, Luiz Benedito Arcanjo Filho, Edson Silva Romão Galvão, Gustavo Antônio Guimarães Branger, Fábio dos Santos Mendes, Manoel Roberto da Silva Filho, Sérgio Trindade Cordeiro, Mário Aquiladori James Rômulo Estilbon Roberto Pereira de Souza, Osmar Camparo da Silva, Halcy Rodrigues da Silva e Waldair Maurício de Aguiar pelo afastamento nominal, o Senhor Presidente em exercício declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus e se quis, o Senhor Presidente em exercício colocou em discussão o Projeto Favorável em Conjunto das Comissões Técnicas ao Projeto de Resolução nº 009/99 que dá a denominação, o Senhor Presidente colocou em votação a referida matéria que foi aprovada, estando portanto aprovada o Projeto de Resolução nº 009/99 da Câmara Municipal de São Paulo, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome

de Deus E. para conatos mandou que se lancesse a presente Ala, que depois de lida, submetida a apreciação jurídica, aprovada, será assinada para se produzir seus efeitos legais

*[Handwritten signature]*

Em da Sessão de Encerramento do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia primeiro de julho do ano de (1999) mil novecentos e noventa e nove

Os depois horas do dia primeiro de

julho do ano de (1999) mil novecentos e noventa e nove, sob a Presidência do Vereador Carlos Cândido Correia, com a atuação da Primeira Secretária pelo Vereador Eduardo Correia Neto, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além disso, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Aires Bezerra de Figueiredo, Antônio Carlos de Carvalho Cândido, Raul Raimundo Arcanjo Filho, Elton Silva Macalães, Gustavo Antônio Guimarães Beranger, Jânio dos Santos Mendes, Manoel Estêvão da Silva Filho, Maria Auxiliadora Ramos Rênica, Hilton Roberto Pereira de Souza, Oscar Camparo da Silva, Elias Rodrigues Bento, Rafael Rodrigues da Silva, Waldemar Araújo de Aquino Neto e Ulmar Montenegro Araujo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus Não havendo Ala para se lida, o Senhor Presidente após cumprimento do rito regimental solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do Expediente que constou do seguinte: Emenda Aditiva nº 015/99 de autoria do Vereador Aires Bezerra de Figueiredo, assunto: Dispositivo sobre Emenda Aditiva ao Anexo I E. Educação, Cultura e Desporto do Projeto de Lei nº 012/99, oriundo da Mensagem Legislativa nº 006/99, Emenda Aditiva nº 016/99 de autoria do Vereador Aires Bezerra de Figueiredo, assunto: Dispositivo sobre Emenda Aditiva ao Anexo I - Educação, Cultura e Desporto do Projeto de Lei nº 012/99, oriundo da Mensagem Legislativa nº 006/99, Emenda Aditiva nº 017/99 de autoria do Vereador Aires B.